

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 0506.01/2018**

Às oito horas e trinta minutos (08:30) do dia 05 (cinco) de Setembro de dois mil e dezoito (05.09.18), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Carlos Maciel Bastos Gomes e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, para publicação do resultado da análise das propostas, conforme parecer em anexo do responsável pela engenharia da prefeitura de Tururu, referente a **TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **0506.01/2018**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURURU, CONFORME CONVÊNIO Nº 755251/2012 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. Abertos os trabalhos, o presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado da análise feita pelo setor de engenharia conforme parecer apresentado a esta comissão com as seguintes observações: As propostas das empresas CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, foram consideradas APTAS por atender todas as exigências contidas no edital. E INAPTAS: G & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, por não apresentar composição do BDI, composição das Leis Sociais; Não indicar validade de proposta e ainda por não apresentar planilha orçamentária consolidada. FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não apresentar planilha orçamentária consolidada e por apresentar cronograma da obra apresenta valor total de R\$ 828.135,27 divergindo com o valor do orçamento R\$ 828.135,32. MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI -EPP, por não apresentar planilha orçamentária consolidada e ainda por apresentar divergência entre o valor apresentado na proposta R\$ 826.360,06 e o valor apresentado na planilha orçamentária e cronograma R\$ 826.360,86. JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar planilha orçamentária com erros na multiplicação de seus valores. Quantidade x valor unitário, não condiz com o valor apresentado; por apresentar composição de custos unitários, sem o detalhamento do valor dos encargos sociais praticados, como também diverge no somatório dos valores apresentados; por não apresentar cronograma físico-financeiro; por não apresentar composição do BDI e ainda por não apresentar planilha orçamentária individual nas seguintes ruas: Sdo 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16. Desta forma fica declarada vencedora a

Rua Raimundo Salviate, 282, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE

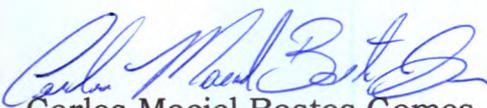
Telefone: (85) 3358.1002 – E-mail: licitacaotururu@gmail.com

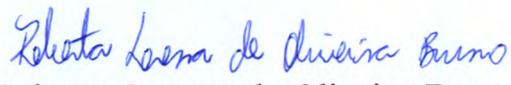
CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1



empresa MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES, com um valor de R\$ 812.289,53 (Oitocentos e Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos) por apresentar o menor valor proposto na licitação. O presidente determinou que fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) e Diário Oficial da União (DOU), abrindo prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão


Carlos Maciel Bastos Gomes
Membro da Comissão


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Membro da Comissão